

INEXIGIBILIDADE N.º 40/2023 - PROCESSO N.º 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.081/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao Processo de Inexigibilidade de Licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo Artigo e outros pertinentes à Contratação, que segue descrita no presente Termo, solicitando a ratificação da Inexigibilidade de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 37.696.561/0001-87, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua: Argentina, nº: 02, CEP: 85502-040 - Jardim das América, em Pato Branco – PR

EMPRESA: MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Uruguaiana, n.º 51 – Novo Horizonte – Pato Branco – Paraná - CEP: 85.507-500, Telefone: (46) 3225-1326, e-mail: fernando@promedicsaude.com.br, neste ato representada por Fernando Luiz Marcon, Brasileiro, inscrito no RG n.º 9228625-8 - SSP-PR, CPF n.º 052.653.599-74 , residente e domiciliado em Pato Branco – Paraná.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº: 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	3	und.	Escada auxiliar com 2 degraus - Equipamento que auxilia na locomoção. Material de armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	R\$ 147,77	R\$ 443,31

DOS VALORES: O valor total para aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional será de R\$ 443,31 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto correrá por conta do recurso da dotação orçamentária: 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 4.4.90.52.42.00 Equipamento e Material Permanente - Mobiliário em Geral. Fonte 5394. Código Reduzido: Despesa n.º 17718 - Desdobramento n.º 17792.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, tem por objetivo atender os pacientes cadastrados e atendidos no Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário, no atendimento à população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco. Os Municípios referenciados integram a 7ª Regional de Saúde, quais sejam além do Município de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino. Os materiais serão fornecidos após avaliação técnica realizada pela equipe multiprofissional do Serviço de Reabilitação, composta por Médico Ortopedista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por se tratar Licitação compartilhada, nos termos do Art. 112 da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Decreto Federal 6.017, em seu Artigo 19, onde diz que é possível a realização de Licitação compartilhada através do Consórcio e de seus associados; o embasamento legal é o Art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/1993; não sendo possível realizar Licitação.

Pató Branco, 1º de setembro de 2023.

Lilium Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde

De acordo: Robson Cantu - Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CC4-6460-438C-60A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 01/09/2023 11:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 01/09/2023 14:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CC4-6460-438C-60A8>